



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA  
CONSELHO DE PESQUISA**

**RESOLUÇÃO NORMATIVA PRP Nº 07, DE 28 DE JULHO DE 2022.**

Dispõe sobre o Regulamento para publicação de livros derivados de dissertações e teses aprovados pelos Programas de Pós-Graduação, e definição de regras para solicitação de cadastro do ISBN Institucional da UFLA

O CONSELHO DE PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 28/07/2022; na reunião da PRPG de 24/06/2022; e ratificado pelo Conselho Editorial da Editora UFLA de 09/08/2022, aprova o Regulamento para publicação de livros derivados de dissertações e teses aprovados pelos Programas de Pós-Graduação, e define regras para solicitação de cadastro do ISBN Institucional da UFLA, nos termos desta Resolução.

**TÍTULO I**

**DA FINALIDADE E DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Art. 1º Este Regulamento tem por finalidade regulamentar os procedimentos para a publicação de livros digitais em PDF, na modalidade fluxo contínuo pela Editora UFLA, doravante denominada Editora. Tais livros são produtos acadêmico-científicos derivados de dissertações e teses defendidos e aprovados nos Programas de Pós-Graduação (PPG) da UFLA ou livros de interesse institucional e poderão ser configurados em dois tipos de selos editoriais:

§ 1º Selo da Editora referendado pelo Conselho Editorial ou;

§ 2º Cadastro do ISBN Institucional da UFLA.

**TÍTULO II**

**DAS REGRAS PARA PUBLICAÇÃO DE LIVROS COM SELO DA EDITORA, REFERENDADOS PELO CONSELHO EDITORIAL**

Art. 2º Os PPG da UFLA poderão solicitar a publicação de produto acadêmico-científico em formato de livro, desde que esse já esteja adaptado e revisado pelos autores, bem como aprovado pelo colegiado do respectivo PPG.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA  
CONSELHO DE PESQUISA**

Art. 3º A adaptação necessária remete a alteração das divisões pertinentes ao processo teórico e metodológico em que a dissertação/tese foi redigida (resumo, problema de pesquisa, justificativa, hipótese, objetivo, desenvolvimento, entre outras), em forma de capítulos, com aberturas e encerramentos de seções.

Art. 4º As propostas de publicações de produtos educacionais aprovados pelos PPG poderão ser organizadas sob a forma autoral (discente e orientador, se for o caso) ou sob a forma de coletânea (conjunto de textos de diferentes autores).

Art. 5º As propostas de publicações de livros serão financiadas integralmente pelos próprios Programas, que serão responsáveis pela viabilização e custeio dos seguintes serviços: análise de plágio/similaridade, revisão de língua portuguesa, revisão de referências/normalizações, diagramação, capa, ficha catalográfica e taxa de ISBN.

Art. 6º As demandas de livros serão enviadas para o e-mail [editora@ufla.br](mailto:editora@ufla.br), exclusivamente pela Secretaria da Unidade Acadêmica de vínculo do PPG à Editora, por meio dos seguintes documentos:

I - formulário próprio disponível no ANEXO I deste Regulamento, que deverá ser preenchido e assinado pelo autor(es)/organizador(es) do livro, pelo presidente do Colegiado do PPG e pelo diretor da Unidade Acadêmica;

II - o arquivo original da proposta de livro diagramado (seguindo modelo disponibilizado no ANEXO II);

III - os comprovantes dos serviços de análise de plágio/similaridade, revisão de língua portuguesa, revisão de referências/normalizações e do pagamento da taxa de ISBN.

Art. 7º A Editora realizará uma análise preliminar do enquadramento da proposta às normas contidas neste Regulamento, assim como do cumprimento da legislação de direitos autorais.

Art. 8º Caso seja verificada alguma pendência a Editora encaminhará *e-mail* destinado aos autores da proposta, solicitando os ajustes necessários.

Art. 9º Após o cumprimento das etapas documentais, a Editora encaminhará a demanda de publicação para o Conselho Editorial referendar a proposta de publicação.

Art. 10. Após a proposta de livro ser referendada pelo Conselho Editorial, a Editora encaminhará aos autores os seguintes itens:

§ 1º Termo de Homologação da proposta de publicação de livro.

§ 2º Minuta do Contrato de Cessão e Edição de Livro Digital em PDF, que deverá ser preenchido e assinado pelo autor/organizador do livro e devolvido à Editora, juntamente com cópia dos seguintes documentos pessoais do autor/organizador: CPF e comprovante de residência (ANEXO III).

§ 3º Termo de Responsabilidade quanto ao Uso de Imagens e Textos de Terceiros (ANEXO IV), que, obrigatoriamente, deverá ser preenchido e assinado por cada autor no caso de obras autorais e/ou pelo organizador do livro no caso de coletânea.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA  
CONSELHO DE PESQUISA**

§ 4º Se necessário, a Editora também solicitará que os autores enviem os seguintes documentos assinados:

I - termo de direito de uso de texto co-autoral ou em obra coletiva (ANEXO V);

II - termo de cessão de direitos de imagem/foto (ANEXO VI), no caso de imagens e fotos que não estejam em domínio público ou que não sejam do próprio autor;

III - termo de autorização do direito de uso de imagem de menor, no caso de imagens e fotos que retratem menores de idade (ANEXO VII).

Art. 11. Após o recebimento dos documentos descritos nos parágrafos anteriores, a Editora encaminhará a documentação ao Núcleo de Inovação Tecnológica da UFLA – NINTEC/UFLA, para tramitação e celebração do Contrato de Cessão e Edição de Livro da Editora UFLA com o autor.

Art. 12. Ao final do processo editorial, o livro receberá o ISBN da Editora e será registrado e publicado pela Editora UFLA no Repositório Institucional da UFLA.

### **TÍTULO III**

#### **DAS REGRAS PARA SOLICITAÇÃO DE CADASTRO DO ISBN INSTITUCIONAL DA UFLA**

Art. 13. Esta modalidade contempla a publicação de livros, incluindo anais de eventos, com ISBN institucional da UFLA, não vinculado à Editora.

Art. 14. Poderão ser submetidos a essa modalidade de publicação produtos bibliográficos derivados de dissertações/teses, bem como outros produtos de interesse institucional (anais de eventos, manuais, etc.) aprovados pela Reitoria, Pró-reitorias, Colegiados dos PPG ou Congregações das Unidades Acadêmicas.

Art. 15. Todas as unidades interessadas em utilizar o ISBN Institucional da UFLA, nos termos descritos no Art. 13 deste Regulamento, deverão encaminhar à Editora os anexos IV, V, VI, VII e VIII, devidamente preenchidos e assinados pelos proponentes, pelo órgão colegiado responsável pela aprovação da obra e direção da Unidade Acadêmica ou administrativa de vínculo do(s) autor(es).

Art. 16. Caberá a Editora a realização do cadastro das obras bibliográficas junto à Câmara Brasileira do Livro (CBL), ficando as unidades de origem dos autores responsáveis pela produção editorial, publicação e pagamento do ISBN.

Art. 17. O uso da logomarca da UFLA nos livros com ISBN institucional deverá seguir o Manual de Identidade Visual.

### **TÍTULO IV**

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 18. Considerando a finalidade pública e social do selo da Editora UFLA vinculado às produções dos PPGs da UFLA, bem como da utilização do ISBN da UFLA para publicações de interesse institucional, os livros publicados, nesses formatos, não poderão ser objeto de comercialização.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA  
CONSELHO DE PESQUISA**

Parágrafo único. A submissão de proposta de livro, nos termos definidos neste Regulamento, representa a ciência e concordância do AUTOR ou ORGANIZADOR, quanto à liberação total da obrigação de pagamento dos direitos autorais patrimoniais, em favor da UFLA.

Art. 19. Casos omissos serão resolvidos pela Direção Executiva da Editora, e pelas instâncias superiores responsáveis pela aprovação e publicação da obra.

Art. 20. Esta resolução entra em vigor em 03 de outubro de 2022.

**Márcio Gilberto Zangerônimo  
Presidente do Conselho de Pesquisa  
Substituto Legal e Imediato**



**Demanda de Publicação de Livro com Selo da Editora UFLA**  
(Anexo I ao Regulamento x, de x de x de 2022)

**1. TÍTULO DA OBRA PROPOSTA**

--

**2. AUTOR OU ORGANIZADOR**

--

**3. ÁREA DE CONHECIMENTO DOMINANTE DA OBRA**

--

**4. PÚBLICO-ALVO**

--

**5. APROVAÇÃO DO ÓRGÃO COLEGIADO (Programa de Pós-graduação)**

Nome	CPF	Assinatura
Cargo	Data	

**6. APROVAÇÃO PELA DIREÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA**

Nome	CPF	Assinatura
Cargo	Data	

**7. DECLARAÇÃO DO(S) AUTOR(ES) OU ORGANIZADOR(ES) DA PROPOSTA DE LIVRO**

Declaro, para os devidos fins, que submeti os originais da obra intitulada “XXXXXXX”, a fim de ser publicada com selo da Editora UFLA. Declaro que sou autor (ou organizador) e titular dos direitos autorais da referida obra, e que estou ciente e de acordo com os termos do Regulamento xxxxxx.

Nome	CPF	Assinatura
e-mail	Data	

Nome	CPF	Assinatura
e-mail	Data	

Nome	CPF	Assinatura
e-mail	Data	

## **ANEXO II – Padrão obrigatório para as primeiras páginas**

### **CAPA**

Na capa deve constar:

- Título do livro e quando houver subtítulo;
- Nome(s) do(s) autor(es) ou organizador(es);
- Logomarca da Editora UFLA e Selo do Programa Educacional (lado a lado).

### **CONTRA CAPA**

Na contra capa deve conter:

- Código de barras e o número ISBN.

### **Página 1 – FALSA FOLHA DE ROSTO**

Na falsa folha de rosto deve conter:

- Título do livro e quando houver subtítulo.

### **Página 2 – FOLHA DE ROSTO**

Na folha de rosto deve conter:

- Título do livro e quando houver subtítulo;
- Nome(s) do(s) autor(es) ou organizador(es);
- Logomarca da Editora UFLA.
- Cidade/Estado e ano de publicação.

### **Página 3 – FOLHA DE CRÉDITOS**

Na folha de créditos deve conter ↓

© Editora UFLA 202?by????????? (nome dos autores/organizadores, o mesmo da capa, separados por vírgula).

Este livro é de uso livre e gratuito e pode ser copiado na íntegra ou em partes, desde que se cite a fonte. Qualquer dúvida ou informações, entre em contato conosco pelo e-mail: editora@editora.ufla.br

O conteúdo

desta obra, além de autorizações relacionadas à permissão de uso de imagens e/ou textos de outro(s) autor(es), é de inteira responsabilidade do(s) autor(es) e/ou organizador(es).

Direitos de publicação reservados à Editora UFLA.  
Impresso no Brasil - ISBN: **XXX-XX-XXXXX-XX-X**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

Reitor: João Chrysostomo de Resende Júnior  
Vice-Reitor: Valter Carvalho de Andrade Júnior  
Pró-Reitor de Pesquisa: Luciano José Pereira  
Diretor da Editora UFLA: Flávio Monteiro de Oliveira

**UNIDADE ACADÊMICA RESPONSÁVEL PELA OBRA**

Departamento ou programa de pós-graduação responsável pela aprovação da obra: Nomes das pessoas responsáveis pela aprovação da obra.

Revisão de Português: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**.

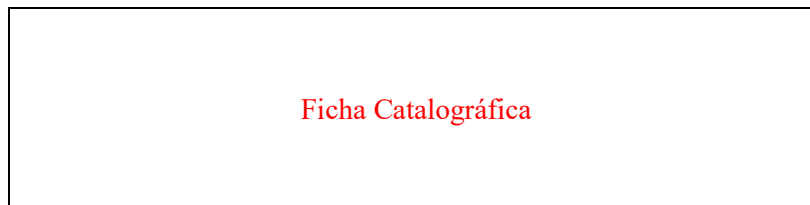
Revisão de Bibliografia: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**.

Diagramação: **XXXXXXXXXXXXXXXXX**.

Capa: **XXXXXXXXXXXXXXXXX**.

Demais créditos: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**.

Ficha catalográfica elaborada pelo Setor de Processos Técnicos da Biblioteca  
Universitária da UFLA



Ficha elaborada por **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** (CRB X/XXXX)

Logomarca da  
Editora UFLA

Selo do Produto  
Educativo

**EDITORA UFLA**

Campus Universitário da UFLA, Andar Térreo do Centro de Eventos, Cx. Postal 3037,  
CEP 37200-900 - Lavras/MG, Tel: (35) 3829-1532 - (35) 3829-1551  
E-mail: [editora@ufla.br](mailto:editora@ufla.br), Homepage: [www.editora.ufla.br](http://www.editora.ufla.br)

**SUMÁRIO** — Item obrigatório.





CONTRATO DE CESSÃO E EDIÇÃO  
DE OBRA CIENTÍFICA, TÉCNICA,  
PROFISSIONAL E DIDÁTICA, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
E O SENHOR \_\_\_\_\_, AUTOR (OU  
ORGANIZADOR) DA OBRA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**, pessoa jurídica de direito público, autarquia especial integrante da Administração Indireta da União, criada pela Lei nº 8.956, de 15/12/94, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Praça Edmir de Sá Santos, s/n, Campus Universitário, Caixa Postal 3037, na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 22.078.679/0001-74, neste ato representada por seu Reitor, \_\_\_\_\_, nomeado pelo Decreto Presidencial, de \_\_\_\_\_, publicado no DOU de \_\_\_\_\_, Seção \_\_\_\_\_, página \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, por intermédio da **Editora da Universidade Federal de Lavras**, doravante denominada **EDITORA UFLA**, e, de outro lado, (.....), nacionalidade, estado civil, profissão, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, Órgão Emissor/UF, residente e domiciliado à Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, cidade/UF, doravante denominado **AUTOR (OU ORGANIZADOR)**; por este instrumento têm entre si, como justo e contratado o presente **CONTRATO DE CESSÃO E EDIÇÃO DE OBRA**, que reger-se-á nos seguintes termos e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS:**

- 1.1 Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 – Lei Geral de Licitações.
- 1.2 Lei nº 9.610, de 19/02/1998 – Lei de Direitos Autorais.
- 1.3 Resolução Normativa PRP nº 02, de 28/07/2022 – Regimento Interno da Editora UFLA.
- 1.4 Resolução Conselho Editorial nº 007, de 22/10/2021 – Política Editorial da Universidade Federal de Lavras.
- 1.5 Resolução Normativa PRP nº 007, de 28/07/2022 – Regulamento para publicação de livros dos Programas de Pós-Graduação da UFLA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:**

2.1 O presente instrumento tem como objeto a cessão e a edição de livro digital no formato PDF, distribuído de forma gratuita e depositado no Repositório Institucional da UFLA, em caráter exclusivo da OBRA “.....”, aprovado pelo Programa de Pós-Graduação .....da UFLA, e publicado pela EDITORA UFLA.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DO AUTOR (OU ORGANIZADOR):**

3.1 O AUTOR ou ORGANIZADOR, titular dos direitos autorais da OBRA, AUTORIZA A TÍTULO GRATUITO à EDITORA UFLA, os direitos patrimoniais da OBRA, objeto desse instrumento de contrato para fins de edição e de publicação como LIVRO DIGITAL, em formato PDF, para divulgação com fins específicos, científicos, técnicos, profissionais, didáticos e educativos, sem que isso implique em qualquer ônus à EDITORA UFLA.

3.2 O AUTOR ou ORGANIZADOR assegura que não recaem quaisquer ônus sobre tal OBRA, bem como inexistem quaisquer embaraços ou contratos vigentes que impeçam a presente contratação.

3.3 O AUTOR ou ORGANIZADOR é responsável pela originalidade da OBRA, obrigando-se a indenizar a EDITORA UFLA por quaisquer danos e prejuízos materiais ou morais que esta venha a sofrer em consequência de medidas judiciais ou extrajudiciais propostas por terceiros.

3.4 O AUTOR ou ORGANIZADOR é responsável, moral e juridicamente, pelo conteúdo da OBRA, sobre o qual declara que não ofende quaisquer direitos protegidos em lei, especialmente a Lei 9.610/98, que trata dos direitos de autor.

3.5 O AUTOR ou ORGANIZADOR assegura que as imagens e textos, cujos direitos autorais pertencem a terceiros, para integrar a obra em referência, foram expressamente autorizadas pelos detentores de direito ou que apresentam permissão para uso de acordo com o previsto pela Lei de Direitos Autorais, e que está ciente das sanções aí previstas em caso de violação.

3.6 As citações, referências e indicações feitas pelo AUTOR ou ORGANIZADOR na OBRA são de sua responsabilidade, que por elas responderá, perante terceiros, em qualquer caso, inclusive pela veracidade das fontes indicadas, sendo vedada a reprodução integral de obras alheias, bem como de trechos sem seus respectivos créditos, além das demais ofensas à Lei de Direitos Autorais.

3.7 O AUTOR ou ORGANIZADOR autoriza à EDITORA UFLA a utilizar fragmentos da OBRA, tais como Sumário, Apresentação, Capa e/ou Contracapa, para ações impressas e/ou digitais de promoção e divulgação.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DA EDITORA UFLA:**

4.1 A EDITORA UFLA compromete-se a respeitar todos os direitos autorais morais e patrimoniais do AUTOR, nos termos da Lei 9.610/98.

4.2 A EDITORA UFLA definirá o formato e apresentação da OBRA, respeitando a integralidade do texto.

4.3 A EDITORA UFLA adotará os processos de divulgação que julgar convenientes.

4.4 Cabe à EDITORA UFLA negociar a coedição da OBRA, quando for o caso, assim como negociar a tradução da OBRA com editoras estrangeiras.

4.5 A EDITORA UFLA poderá promover edições subsequentes da OBRA, em comum acordo com o AUTOR ou ORGANIZADOR.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS REVISÕES E PRODUÇÃO EDITORIAL DA OBRA:**

5.1 Nos termos da Resolução do Conselho Editorial nº x, de x/x/x2022, o Programa de Pós-Graduação responsável pela aprovação do livro ficará responsável pela viabilização e custeio dos seguintes serviços: análise de antiplágio/similaridade, revisão de língua portuguesa, revisão de

referências/normalizações, diagramação, capa, pagamento da Taxa de ISBN e ficha catalográfica.

5.2 Durante o processo de revisão e edição de texto, o AUTOR ou ORGANIZADOR se compromete a acompanhar o trabalho, fornecendo, caso necessário, complementações de conteúdo, textos, etc., de acordo com as solicitações dos profissionais da EDITORA UFLA, acompanhando o processo de edição de texto, projeto gráfico e ilustrações.

5.3 Poderá a EDITORA UFLA, se necessário for e a seu critério, alterar o título da OBRA, bastando, para tanto, informar o AUTOR ou ORGANIZADOR.

5.4 Os aspectos editoriais e gráficos da OBRA, na vigência deste contrato, são prerrogativas exclusivas da EDITORA UFLA, pelo que poderá deles dispor livremente.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO DA OBRA:**

6.1 É prerrogativa da EDITORA UFLA definir a ordem de publicação dos livros aprovados, conforme sua política editorial e a disponibilidade de recursos.

6.2 Em conformidade com o art. 62 da Lei 9.610/98, o prazo para publicação da OBRA é de no máximo até 24 (vinte e quatro) meses a partir da celebração deste Contrato.

6.3 Ao final do processo editorial o livro receberá o ISBN da EDITORA UFLA com o selo Produto Educacional dos Programas de Pós-Graduação da UFLA, e disponibilizará a OBRA como LIVRO DIGITAL para acesso e *download* GRATUITO por meio do *site* <http://repositorio.ufla.br/>, cumprindo com as suas finalidades públicas e sociais.

6.4 É facultado à EDITORA UFLA publicar a OBRA em co-edição com instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, ficando para isso, desde já, expressamente autorizada pelo AUTOR ou ORGANIZADOR, sem que isso implique em qualquer ônus à EDITORA UFLA.

6.5. O presente contrato tem validade para uma ou mais edições, durante a vigência deste contrato.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA LIBERAÇÃO TOTAL DE PAGAMENTO DOS DIREITOS AUTORAIS PATRIMONIAIS:**

7.1 Considerando a finalidade pública e social do selo da Editora UFLA, vinculado aos Produtos Educacionais dos Programas de Pós-Graduação da UFLA, o AUTOR ou ORGANIZADOR está ciente e concorda com a liberação total da obrigação de pagamento dos direitos autorais patrimoniais, em favor da Editora UFLA.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA:**

8.1 O presente contrato tem duração indeterminada, desde que as partes não se manifestem em contrário.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO:**

9.1 O presente Contrato poderá ser rescindido por acordo entre as partes, e formalizando-se o Termo de Encerramento e Quitação.

9.2 Por inadimplência, descumprimento ou inexecução deste Contrato, respondendo a parte infratora por perdas e danos.

9.3 Pela transferência irregular, por parte do AUTOR ou ORGANIZADOR, de direitos relativos à OBRA a terceiros, por meio de licenciamento, concessão, cessão ou quaisquer outros meios, obrigando-se o AUTOR ou ORGANIZADOR a ressarcir os prejuízos causados à EDITORA UFLA, material e moralmente.

9.4 Pela edição e impressão da OBRA, por conta própria do AUTOR, ORGANIZADOR ou por meio de terceiros, durante a vigência deste Contrato, sem o consentimento da EDITORA UFLA. Nesse caso, a EDITORA UFLA reserva-se o direito de retirar de circulação os exemplares da OBRA oriundos dessa edição irregular, cabendo ao infrator as custas desse procedimento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:**

10.1 Ressalvadas as hipóteses de caso fortuito e força maior, o descumprimento por qualquer das partes, a qualquer tempo, das obrigações constantes deste instrumento contratual, sujeitará à parte inadimplente as penalidades previstas no Título VII da Lei 9.610/98.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

11.1 É facultado à EDITORA UFLA inscrever a OBRA em concursos e prêmios, com instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, a fim de incentivar a produção científica, técnica, profissional e didática, em relação tanto à excelência dos conhecimentos veiculados pelos títulos quanto à concepção estética das edições, ficando para isso, desde já, expressamente autorizada pelo AUTOR ou ORGANIZADOR, a inscrição e participação da OBRA nesses eventos, sem que isso implique em qualquer ônus à EDITORA UFLA.

11.2 Durante a vigência do presente instrumento, a EDITORA UFLA passa a deter todos os direitos de publicação da OBRA, com exclusividade, sendo expressamente vedado ao AUTOR ou ORGANIZADOR publicar, adaptar, traduzir, realizar versões abreviadas ou ampliadas da OBRA, com o mesmo título ou com outro diferente, por si mesmo ou por terceiros, salvo mediante prévia e expressa autorização da EDITORA UFLA.

11.3 O AUTOR ou ORGANIZADOR autoriza a EDITORA UFLA e, para isto, a constitui, neste instrumento, sua bastante procuradora, a agir judicial ou extrajudicialmente, contra qualquer atentado à OBRA, seja por contrafação, reprodução ilegal, plágio, edição fraudulenta ou outra forma que represente violação à propriedade intelectual.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO:**

12.1. Em cumprimento à Lei Geral de Licitações, acerca da publicidade oficial aos contratos celebrados pela Administração, é obrigatório o registro do extrato deste contrato no Diário Oficial da União.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO:**

13.1. Para dirimir quaisquer dúvidas e/ou eventuais conflitos de interesse que possam ser suscitadas na execução e interpretação do presente instrumento fica eleito o Foro da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Lavras, Estado de Minas Gerais, caso não sejam solucionadas administrativamente.

E, assim, por estarem justas e acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito e de justiça, na presença de duas testemunhas instrumentárias abaixo nomeadas e subscritas.

Lavras/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

\_\_\_\_\_  
**AUTOR OU ORGANIZADOR**

\_\_\_\_\_  
**AUTOR(A)**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
**NOME:**  
**RG:**

\_\_\_\_\_  
**NOME:**  
**RG:**

**LOCA E DATA:** \_\_\_\_\_

## TERMO DE RESPONSABILIDADE QUANTO AO USO DE IMAGENS E TEXTOS DE TERCEIROS

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), estado civil \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_\_, domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, número \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_ Município \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_ na condição de autor (ou organizador) e titular dos direitos autorais da obra intitulada “\_\_\_\_\_”

DECLARO que, para a utilização de imagens e textos de autoria de terceiros na obra acima nominada, observei a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que trata de direitos autorais, porquanto estou ciente de que:

“São obras intelectuais protegidas as criações do espírito, expressas por qualquer meio ou fixadas em qualquer suporte, tangível ou intangível, conhecido ou que se invente no futuro, tais como:

I - os textos de obras literárias, artísticas ou científicas;

II - as conferências, alocações, sermões e outras obras da mesma natureza;

III - as obras dramáticas e dramático-musicais;

IV - as obras coreográficas e pantomímicas, cuja execução cênica se fixe por escrito ou por outra qualquer forma;

V - as composições musicais, tenham ou não letra;

VI - as obras audiovisuais, sonorizadas ou não, inclusive as cinematográficas;

VII - as obras fotográficas e as produzidas por qualquer processo análogo ao da fotografia;

VIII - as obras de desenho, pintura, gravura, escultura, litografia e arte cinética;

IX - as ilustrações, cartas geográficas e outras obras da mesma natureza;

X - os projetos, esboços e obras plásticas concernentes a geografia, engenharia, topografia, arquitetura, paisagismo, cenografia e ciência;

XI - as adaptações, traduções e outras transformações de obras originais, apresentadas como criação intelectual nova;

XII - os programas de computador;

XIII - as coletâneas ou compilações, antologias, enciclopédias, dicionários, bases de dados e outras obras, que, por sua seleção, organização ou disposição de seu conteúdo, constituam uma criação intelectual (Cf. Art. 7º da Lei nº 9.610/1998).

DECLARO, também, que as imagens e textos, cujos direitos autorais pertencem a terceiros, para integrar a obra em referência, foram expressamente autorizadas por estes, obedecendo aos dispositivos da referida lei, e que estou ciente das sanções aí previstas em caso de violação.

DECLARO, por fim, ser o único responsável pelo uso das imagens e textos, apresentados na mencionada obra, estando isenta a Universidade Federal de Lavras, de quaisquer responsabilidades, caso tenha infringido a lei.

[cidade], [dia] de [mês por extenso] de [ano].

---

[Nome completo do autor/organizador]

## TERMO DE DIREITO DE USO DE TEXTO AUTORAL EM OBRA COLETIVA

Nós, **Autor 1**, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), estado civil \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_\_, domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, número \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_ Município \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_; **Autor 2**, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), estado civil \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_\_, domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, número \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_ Município \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_; **Autor 3**, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), estado civil \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_\_, domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, número \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_ Município \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, **pele presente termo, autorizamos o Organizador** \_\_\_\_\_, brasileiro(a), estado civil \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_\_, domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, número \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_ Município \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, **a publicar na obra coletiva denominada “\_\_\_\_\_”, capítulo de nossa autoria, conforme informações abaixo, cedendo os direitos patrimoniais de autor dele decorrentes.** Declaramos que os capítulos cujos direitos patrimoniais foram cedidos são de nossa autoria e que assumimos, portanto, a responsabilidade que nos cabe pelo seu conteúdo, devendo, contudo, o Organizador garantir que os conceitos e os pensamentos aí expressos permaneçam fiéis aos originais.

TÍTULO DO CAPÍTULO	AUTOR

Por ser verdade, firmamos o presente e damos fé.

Lavras/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Autor 1**

\_\_\_\_\_  
**Autor 2**

\_\_\_\_\_  
**Autor 3**

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM E FOTOGRAFIA – Modelo e Fotógrafo

### Dados do Modelo:

Nome Completo: \_\_\_\_\_.

Endereço: \_\_\_\_\_.

RG: \_\_\_\_\_.

CPF: \_\_\_\_\_.

### Breve descrição da fotografia:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

### Dados do Fotógrafo:

Nome Completo: \_\_\_\_\_.

Endereço: \_\_\_\_\_.

RG: \_\_\_\_\_.

CPF: \_\_\_\_\_.

Pelo presente instrumento, o Modelo e o Fotógrafo acima identificados autorizam a Universidade Federal de Lavras, a utilizar e reproduzir no livro intitulado \_\_\_\_\_, a imagem ou fotografia acima descrita. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem ou fotografia acima mencionada em todo território nacional e no exterior, nas seguintes modalidades: (I) livros impressos; (II) livros eletrônicos; (III) folder de apresentação; (IV) *website*; (V) cartazes; (VI) mídia eletrônica, entre outros. A referida imagem poderá ser utilizada em todo e qualquer material de divulgação utilizado pela UFLA, através de meios diversos, ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. O Modelo e Fotógrafo concordam, ainda, que as imagens podem ser combinadas com outras imagens, textos e gráficos, podendo ser cortadas parcialmente, alteradas ou modificada, com a finalidade de editar a obra acima nomeada. Por esta ser a expressão das suas vontades autorizam o uso e a reprodução acima descritos sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos relativos à imagem retratada.

Lavras/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
FOTÓGRAFO

\_\_\_\_\_  
MODELO



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO DIREITO DE USO DE IMAGEM DE MENOR

Nós, \_\_\_\_\_,  
RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
e \_\_\_\_\_, RG  
nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, responsáveis legais  
pelo menor \_\_\_\_\_  
RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, AUTORIZAMOS o  
AUTOR/ORGANIZADOR, \_\_\_\_\_,  
RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, a fazer uso da  
imagem do menor acima identificado no livro intitulado “\_\_\_\_\_”.  
Declaramos que estamos de acordo com a utilização da imagem do menor para fins  
institucionais, expográficos, jornalísticos, históricos, acadêmicos, educacionais,  
informativos e sociais, relacionados ao livro, de maneira gratuita, não onerosa, por  
prazo indeterminado, em caráter definitivo, inequívoco, irrestrito, irretratável e de  
abrangência global, incluindo *internet* e *redes sociais*.

Lavras/MG, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável

**TERMO DE RESPONSABILIDADE QUANTO À SOLICITAÇÃO DE CADASTRO  
DO ISBN INSTITUCIONAL DA UFLA, NA CÂMARA BRASILEIRA DO LIVRO  
(Anexo VIII, do Regulamento xxxxxx)**

Na condição de autor/organizador e titular dos direitos autorais da OBRA intitulada “\_\_\_\_\_”, EU, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), estado civil \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_\_, domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, número \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_ Município \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, SOLICITO O CADASTRO DO ISBN INSTITUCIONAL DA UFLA, para ser inserido na OBRA acima nominada, e DECLARO que, estou ciente e de acordo com o Regulamento xxxxxxxxxxxxxx, que instituiu as regras para a utilização do referido ISBN Institucional da UFLA.

DECLARO, que estou ciente de que caberá a Editora UFLA, tão somente, a realização do cadastro das obras bibliográficas junto à Câmara Brasileira do Livro (CBL), ficando as unidades de origem dos autores responsáveis pela produção editorial, publicação e pagamento da Taxa de ISBN.

DECLARO, também, que para a utilização de imagens e textos de autoria de terceiros na obra acima nominada, observei a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que trata de direitos autorais, portanto, estou ciente das sanções aí previstas em caso de violação.

DECLARO, ainda, que estou ciente de que os livros cadastrados com o ISBN Institucional da UFLA não poderão ser objeto de comercialização e que estou ciente e de acordo quanto à liberação total da obrigação de pagamento dos direitos autorais patrimoniais, em favor da UFLA.

DECLARO, por fim, ser o único responsável pelo uso das imagens e textos, apresentados na mencionada OBRA, estando a Universidade Federal de Lavras, isenta de quaisquer responsabilidades, caso tenha infringido a lei.

[cidade], [dia] de [mês por extenso] de [ano].

\_\_\_\_\_  
[Nome completo do autor/organizador]

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA OU ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA OBRA NOMINADA NESTE DOCUMENTO E PELA UTILIZAÇÃO DO ISBN INSTITUCIONAL		
PARECER:		
Nome	CPF	Assinatura
Cargo	Data	